



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.920.102/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BERTINATTO MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRIORI MAQUINAS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO MOREIRA MACIEL

NÚMERO
3670

COMPLEMENTO
PAVLH A

CEP
90.251-800

BAIRRO/DISTRITO
HUMAITA

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMCOMERCIAL01@PRIORIGRUPO.COM.BR

TELEFONE
(51) 3061-2221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BERTINATTO MAQUINAS LTDA *****
CNPJ 11.920.102/0001-41*****

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025, às 14h15min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/10/2025 14h15min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001627934847





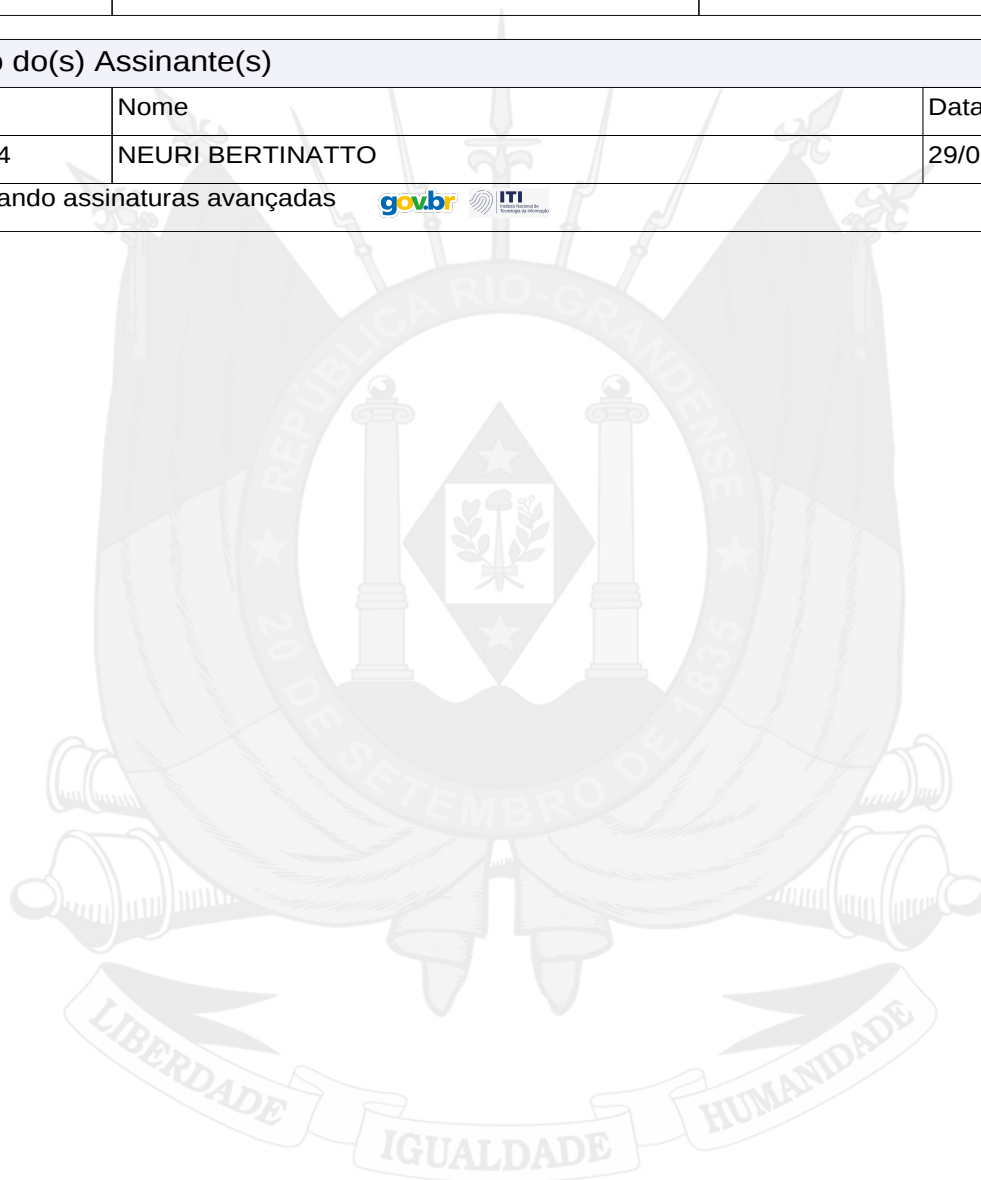
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/213.307-7	RSN2357148028	02/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.382.490-34	NEURI BERTINATTO	29/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9086056 em 31/07/2023 da Empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA, CNPJ 11920102000141 e protocolo 232133077 - 03/07/2023. Autenticação: 1A5B89911E1A3D959EDD169A837CD3349DBEE447. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/213.307-7 e o código de segurança YqKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL **“BERTINATTO MAQUINAS LTDA.”**

O infra-assinado **NEURI BERTINATTO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em inscrito no CPF sob nº 589.382.490-34, documento de identidade nº 8050875973, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado a Av. Independência, 56 apto.201, B.Independência, CEP 90035-070 em Porto Alegre – RS, constituída sob a forma de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de **“BERTINATTO MAQUINAS LTDA”**, com sede social a Rua João Moreira Maciel, 3670 Pavilhão A, B.Humaita, CEP 90251-800 em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.920.102/0001-41, com seu registro arquivado na MM Junta Comercial do Estado de RS sob NIRE nº 43600288329 em 13/09/2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02 conforme as cláusulas a seguir descritas:

PRIMEIRA: A EIRELI informa que foi automaticamente transformada em LTDA.

SEGUNDA: A sociedade abre neste ato uma Filial sito a Rodovia Governador Mario Covas, 256 sala 143, B.Padre Mathias, CEP 29157-100, Cariacica - ES.

§ Único: A Filial terá o seguinte objeto social: Locação, Distribuição e Comércio Atacadista e Varejista de Maquinas e Equipamentos para uso Comercial, Industrial e Agrícola; Maquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Comercio de Partes e Peças de reposição; Comercio Atacadista e Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Atacadista e Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários novos e usados; Importação e Exportação de Maquinas e Equipamentos para uso Comercial, Industrial e Agrícola; Maquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Importação e Exportação de Partes e Peças de reposição; Prestação de Serviços Mecânicos e Assistência Técnica; Transporte Rodoviário de Cargas; Locação de Automóveis; Locação de Automóveis com condutor; Locação de Maquinas e Equipamentos para uso Comercial, Industrial e Agrícola com operador; Serviços de Portaria, Limpeza, Ascensorista, Telefonista, Copa, Cozinha, Escritório, Construção Civil, Terraplanagem, Jardinagem, Pintura, Coleta e Entrega de Produtos e Materiais e Representações Comerciais de Maquinas e Equipamentos.

TERCEIRA: O capital social de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) é neste ato aumentado para R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, constituído de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital social, com valor nominal de cada quota no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). e está assim dividido:

- o sócio **NEURI BERTINATTO** com 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor total de 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

QUARTA: O capital social de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) está dividido entre as unidades da seguinte forma:

- Para a Matriz sito a Rua João Moreira Maciel, 3670 Pavilhão 1, B.Humaita, CEP 90251-800 em Porto Alegre – RS, fica destinado o valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais).



- Para a Filial 1 sito a Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 429, sala 1A, B.Itaipava, CEP 88316-701 em Itajaí – SC, fica destinado o valor de R\$ 500.000,00 (Trezentos mil reais).
- Para a Filial 2 sito a Rodovia Governador Mario Covas, 256 sala 143, B.Padre Mathias, CEP 29157-100, Cariacica - ES, fica destinado o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Em decorrência do pactuado resolve consolidar seu Ato Constitutivo na forma a seguir transcrita:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NEURI BERTINATTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 589.382.490-34, documento de identidade nº 8050875973, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado a Av. Independência, 56 apto.201, B. Independência, CEP 90035-070 em Porto Alegre – RS, constituída sob a forma de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de **“BERTINATTO MAQUINAS LTDA.”**, com sede social a Rua João Moreira Maciel, 3670 Pavilhão A, B.Humaita, CEP 90251-800 em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.920.102/0001-41, com seu registro arquivado na MM Junta Comercial do Estado de RS sob NIRE nº 43600288329 em 13/09/2017.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **“BERTINATTO MAQUINAS LTDA”**.

§ 1º – A sociedade iniciou as atividades em 29 de Abril de 2010 e sua duração é por tempo indeterminado.

§ 2º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA: A empresa possui Matriz e Filiais nos endereços abaixo identificados:

- Matriz sito a Rua João Moreira Maciel, 3670 Pavilhão A, B.Humaita, CEP 90251-800 em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.920.102/0001-41, registrada na JUCERS sob NIRE nº 43600288329.
- Filial 1 sito a Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 429, sala 1A, B.Itaipava, CEP 88316-701 em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.920.102/0002-22, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42902051967.
- Filial 2 sito a Rodovia Governador Mario Covas, 256 sala 143, B.Padre Mathias, CEP 29157-100, Cariacica - ES.

TERCEIRA: O objeto social da empresa é: Locação, Distribuição e Comércio Atacadista e Varejista de Maquinas e Equipamentos para uso Comercial, Industrial e Agrícola; Maquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Comercio de Partes e Peças de reposição; Comercio Atacadista e Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Atacadista e Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários novos e usados; Importação e Exportação de Maquinas e Equipamentos para uso Comercial, Industrial e Agrícola; Maquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Importação e Exportação de Partes e Peças de reposição; Prestação de Serviços Mecânicos e Assistência Técnica; Transporte Rodoviário de Cargas; Locação de Automóveis; Locação de Automóveis com condutor; Locação de

2



Maquinas e Equipamentos para uso Comercial, Industrial e Agrícola com operador; Serviços de Portaria, Limpeza, Ascensorista, Telefonista, Copa, Cozinha, Escritório, Construção Civil, Terraplanagem, Jardinagem, Pintura, Coleta e Entrega de Produtos e Materiais e Representações Comerciais de Maquinas e Equipamentos.

QUARTA: A composição do capital social de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, constituído de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizado, está assim distribuída entre os sócios:

- o sócio **NEURI BERTINATTO** com 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor total de 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA: A participação dos sócios na distribuição dos lucros e perdas será definida em Assembléia Geral Anual convocada especificamente para essa finalidade.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

SEXTA: O capital social da empresa de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, está dividido da seguinte forma:

- Para a Matriz sito a Rua João Moreira Maciel, 3670 Pavilhão A, B.Humaita, CEP 90251-800 em Porto Alegre – RS, fica destinado o valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).
- Para a Filial 1 sito a Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 429, sala 1A, B.Itaipava, CEP 88316-701 em Itajai – SC, fica destinado o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
- Para a Filial 2 sito a Rodovia Governador Mario Covas, 256 sala 143, B.Padre Mathias, CEP 29157-100, Cariacica - ES, fica destinado o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

SETIMA: A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **NEURI BERTINATTO**, sendo exercida de forma individual e assim representa a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente.

§ 1º O administrador tem os poderes gerais para individualmente representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, tudo podendo assinar para o bom desempenho dos objetivos sociais da sociedade.

§ 2º O administrador recebe um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, endosso ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



OITAVA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada por qualquer um dos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

DECIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- aprovação das contas da administração;
- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- a destituição dos administradores;
- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- a modificação do contrato social;
- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- o pedido de concordata.

DÉCIMA PRIMEIRA:

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

a) tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DÉCIMA SETIMA: Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no art.1011 § 1º do Novo Código Civil, declarando assim que não está condenada a pena por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DECIMA OITAVA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.



DECIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

VIGESIMA: Revogam-se todas as disposições contidas nos instrumentos contratuais anteriores, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023.

NEURI BERTINATTO





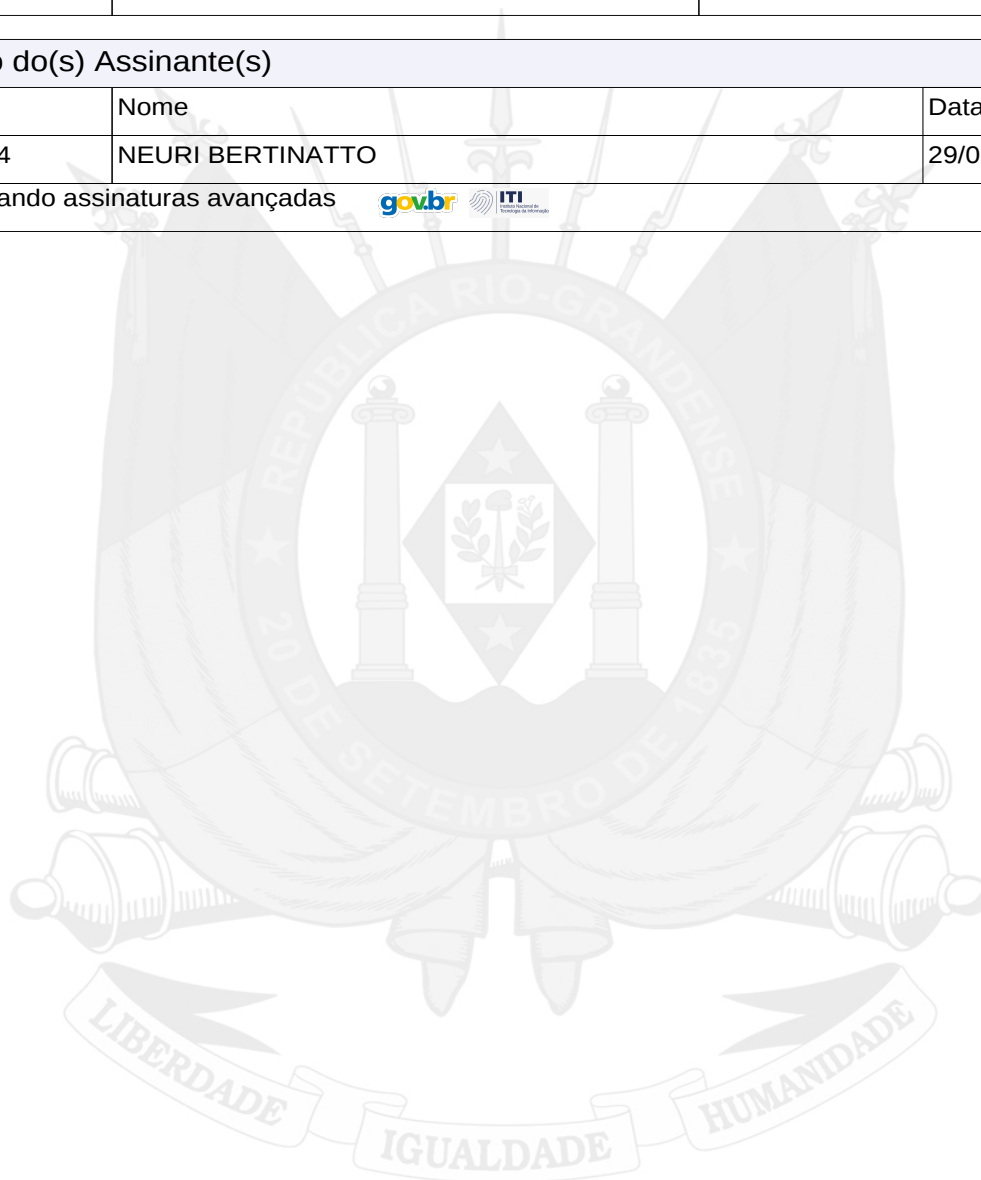
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/213.307-7	RSN2357148028	02/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.382.490-34	NEURI BERTINATTO	29/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9086056 em 31/07/2023 da Empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA, CNPJ 11920102000141 e protocolo 232133077 - 03/07/2023. Autenticação: 1A5B89911E1A3D959EDD169A837CD3349DBEE447. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/213.307-7 e o código de segurança YqKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA, de CNPJ 11.920.102/0001-41 e protocolado sob o número 23/213.307-7 em 03/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9086056, em 31/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.382.490-34	NEURI BERTINATTO	29/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.382.490-34	NEURI BERTINATTO	29/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2023, às 16:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/213.307-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9086056 em 31/07/2023 da Empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA, CNPJ 11920102000141 e protocolo 232133077 - 03/07/2023. Autenticação: 1A5B89911E1A3D959EDD169A837CD3349DBEE447. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/213.307-7 e o código de segurança YqKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

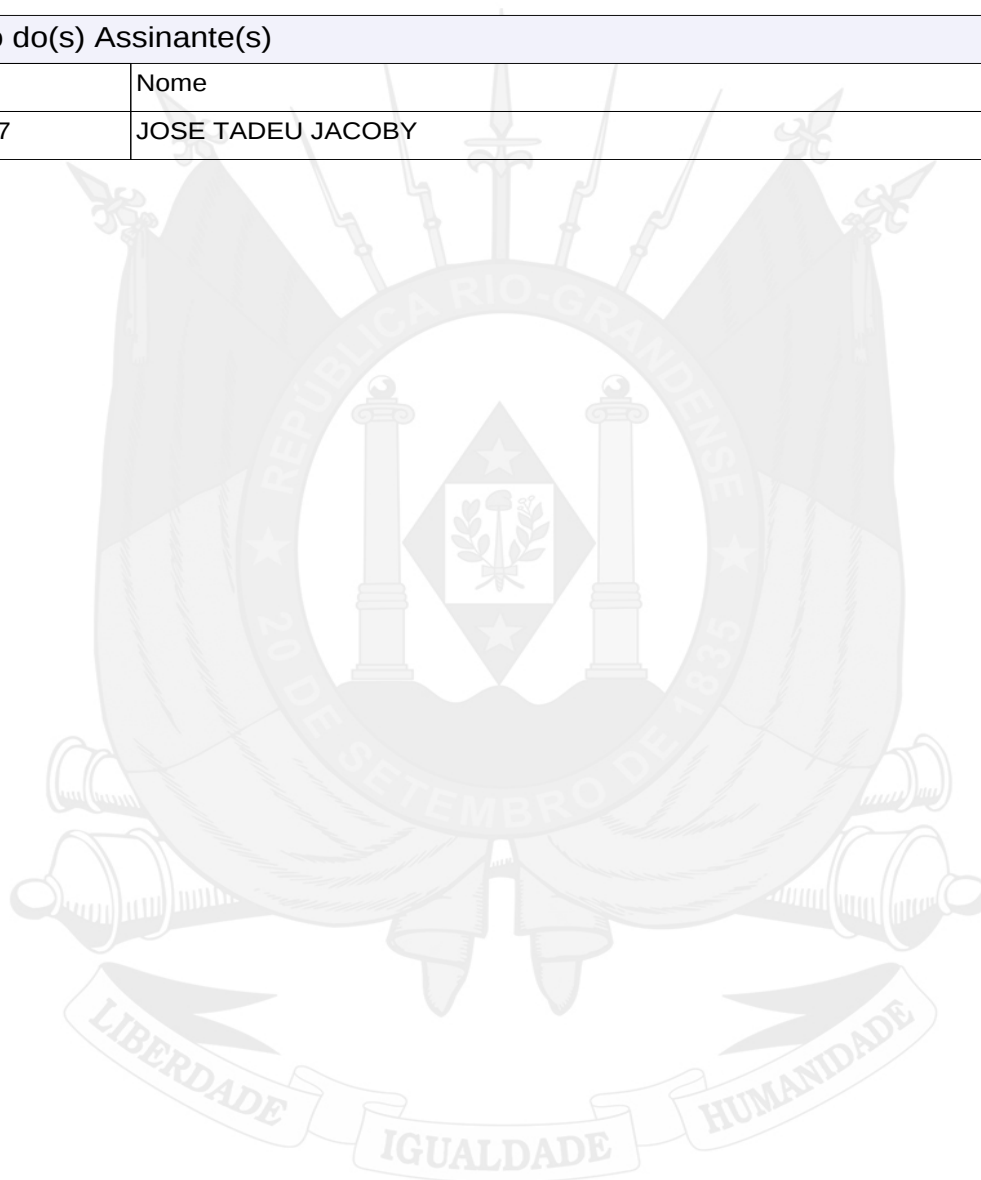


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 31 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9086056 em 31/07/2023 da Empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA, CNPJ 11920102000141 e protocolo 232133077 - 03/07/2023. Autenticação: 1A5B89911E1A3D959EDD169A837CD3349DBEE447. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/213.307-7 e o código de segurança YqKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/213.307-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9086056 em 31/07/2023 da empresa 4360028832-9 BERTINATTO MAQUINAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290077679-6	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 256 SALA 143 - BAIRRO PADRE MATHIAS CEP 29157-100 - CARIACICA/ES

31 de jul de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9086056 em 31/07/2023 da Empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA, CNPJ 11920102000141 e protocolo 232133077 - 03/07/2023. Autenticação: 1A5B89911E1A3D959EDD169A837CD3349DBEE447. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/213.307-7 e o código de segurança YqKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERTINATTO MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.920.102/0001-41

Certidão nº: 31968496/2025

Expedição: 09/06/2025, às 17:17:27

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERTINATTO MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.920.102/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, nº 270, Parque Industrial, CEP 13.849-226, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.925/0001-98, neste ato representada na forma de seu contrato social ("LiuGong"), CERTIFICA, para os devidos fins de direito, incluindo-se para atender o que dispõe a Lei nº 14.133/21, que:

1. BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI - EPP, sociedade empresária com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Rua João Moreira Maciel, nº 3.670, Pavilhão A, B. Humaitá, CEP 90.251-800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.920.102/0001-41 ("Distribuidor"), é distribuidor da LiuGong autorizado a operar com exclusividade no (s) estado (s) do Rio Grande do Sul ("Território"), nos termos do Contrato de Distribuição firmado entre LiuGong e Distribuidor em 30/09/16 ("Contrato").
2. Nos termos do Contrato, o Distribuidor está autorizado a comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e pós-vendas dos equipamentos para construção da marca "LiuGong", fabricados e/ou disponibilizados pela LiuGong - nas linhas de pá-carregadeira, pá-carregadeira compacta, miniescavadeira, escavadeira, rolo compactador, minicarregadeira, retroescavadeira e motoniveladora e rompedor, bem como suas peças e partes ("Produtos").
3. A LiuGong tem atuação há mais de dez anos na América Latina e há mais de cinquenta anos no mercado internacional, sendo a sua marca conhecida globalmente, e que os equipamentos comercializados pela LiuGong, incluindo os Produtos, possuem elevados padrões de qualidade.
4. O presente Certificado não altera os termos do Contrato ou cria qualquer outra obrigação ou direito para LiuGong ou para o Distribuidor, mas, tão somente, atesta o Distribuidor como exclusivo distribuidor da LiuGong autorizado a operar nos Territórios.
5. Em conformidade com as leis vigentes, a LiuGong se responsabiliza em comercializar as peças de reposição e serviços de assistência técnica autorizada, dos produtos por ela ofertados no Brasil, por 10 anos a partir da apresentação deste certificado.

LINJUN

WANG:111487

76117

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.

LINJUN WANG – ADMINISTRADOR

Assinado de forma
digital por LINJUN
WANG:11148776117
Dados: 2024.09.06
14:30:22 -03'00'

Mogi Guaçu/SP, 03 de setembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.920.102/0001-41
Razão Social: BERTINATTO MAQUINAS EIRELI EPP
Endereço: R JOAO MOREIRA MACIEL 3670 PAVILHAO A / HUMAITA / PORTO ALEGRE / RS / 90251-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907541643404829

Informação obtida em 30/09/2025 14:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/10/2025**

Nome: BERTINATTO MAQUINAS LTDA

CNPJ: 11.920.102/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 19 de setembro de 2025.

Certidão emitida em 23/09/2025 às 14:04:31, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 11.920.102/0001-41** e o código de autenticidade **9FD154308641**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BERTINATTO MAQ LTDA**

CNPJ base: **11.920.102/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37279283**
Autenticação: **47671979**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BERTINATTO MAQUINAS LTDA
CNPJ: 11.920.102/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:10 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **1366.867D.1AC9.2A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.